

**PORTARIA Nº 1269/SSO, de 04 de agosto de 2009**

Aprova a Renovação da Autorização de Funcionamento e a Homologação do curso de Vôo por Instrumentos (IFR), parte teórica, da MASTER - Escola de Pilotagem de Helicópteros Ltda.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, da MASTER – Escola de Pilotagem de Helicópteros Ltda., situada na Avenida Olavo Fontoura, nº 1078, Setor C, Lote 7, Hangar Master – Campo de Marte – São Paulo – SP, Cep: 02012-021, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016497/2009-31.

Art. 2º Homologar o curso de Vôo de Instrumentos, parte teórica, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.016497/2009-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional